

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Coordenação de Recursos Humanos da Superintendência
De Água e Esgoto

P O R T A R I A 06/2019

“Concede Afastamento à Gestante”

O Superintendente da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º – Nos termos do Art. 6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e da Lei Municipal de nº 4.524 de 11 de julho de 2.009, que prorroga a concessão de Licença Maternidade por mais 60 dias, **CONCEDE** a Sra. **LILIAM MELO PEREIRA ALVES** licença à maternidade por 180 (Cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Araguari, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente